



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### **RESULTADO DA SESSÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 SRP**

A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, por intermédio da Comissão de Pregão Eletrônico, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 056 de 23/02/2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, nas disposições do edital na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto: **aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), voltados a composição de kits alimentação escolar, a fim de atender os alunos da rede municipal de Carinhanha - Bahia, em virtude da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19)**, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência. Participou do certame às empresas:

**1 – CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES**, CNPJ Nº 05.828.253/0001-71;

**2 – COMERCIAL MAPEL EIRELI**, CNPJ Nº 11.260.603/0001-49;

**3 – FORTREK EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 11.459.018/0001-72;

**4 – GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR - ME**, CNPJ Nº 21.036.172/0001-95;

**5 – IGARASSU COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº 08.370.847/0001-70;

**6 – SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ Nº 23.628.796/0001-27;

**7 – TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA**, CNPJ Nº 10.672.751/0001-08;

O Pregoeiro e Equipe de Apoio declarou vencedora a seguinte empresa: **GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR - ME**, no valor total do lote/item em **R\$ 437.940,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais)**;

Carinhanha - Bahia, 14 de Maio de 2021.

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
Pregoeiro  
Decreto Mun. nº 056/2021

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Equipe de Apoio  
Decreto Mun. nº 056/2021

José Landmarlos Pinheiro de Souza  
Equipe de Apoio  
Decreto Mun. nº 056/2021

João Batista Pereira de Souza  
Equipe de Apoio  
Decreto Mun. nº 056/2021